



DECRETO Nº 045/2011

Declara de utilidade pública a Associação, de Pais, Mestres e funcionários (APMF), Escola Municipal Carlos Gomes, associação sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ n.º 76.247.378/0001-56.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.526, de 25 de março de 2010;

CONSIDERANDO que a entidade encontra-se regularmente constituída;

CONSIDERANDO que a entidade está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente a coletividade;

CONSIDERANDO que os cargos de sua diretoria, conselhos ficais, deliberativos ou consultivos não são remunerados;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, afirmando que a entidade encontra-se regular quanto às suas finalidades estatutárias e com posicionamento favorável quanto à declaração de utilidade pública da entidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a “**Associação, de Pais, Mestres e funcionários (APMF), Escola Municipal Carlos Gomes**”, associação sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ n.º 76.247.378/0001-56, com sede na Rua São Bento, 45, Distrito de Santa Eliza, no Município de Umuarama, Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 04150/01

Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) Escola Municipal Carlos Gomes, associação sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.247.378/0001-55.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.558, de 25 de março de 2010,

CONSIDERANDO que a entidade encontra-se regularmente constituída;

CONSIDERANDO que a entidade está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente a coletividade;

CONSIDERANDO que os cargos de seu diretor, conselheiros fiscais, deliberativos ou consultivos não são remunerados;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação, atestando que a entidade encontra-se regular quanto às suas finalidades estatutárias e com posicionamento favorável quanto a declaração de utilidade pública da entidade;

DECRETO

PUB. Nº 02/2011	
DE 02/03/2011	
DE N.º 9.118	
UMUARAMA	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

a "Associação de Pais, Mestres e Funcionários" inscrita no CNPJ nº 08.247.378/0001-55, com sede na Rua...

ARMANDO CORDAZ FILHO
Secretário de Administração